



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



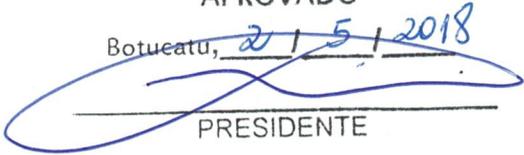
REQUERIMENTO Nº. 359

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/5/2018


PRESIDENTE

Considerando que na Audiência Pública, realizada nesta Casa de Leis no dia 22 de novembro de 2016, foi discutido sobre o tema “*Perturbação ao sossego público*”;

Considerando que as forças policiais que estavam presentes apontaram que a “perturbação ao sossego” representa o maior número das ocorrências registradas em Botucatu;

Considerando que nosso município possui uma vasta legislação que se refere à perturbação do sossego;

Considerando que com o advento do Código Municipal Ambiental criou-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), para julgar recursos advindos destas futuras autuações;

Considerando que foi informado que a Lei Municipal ainda não é aplicada em razão de problemas na esfera administrativa, envolvendo elementos de fiscalização e operacionalização, havendo a necessidade de regulamentação de um talonário específico de multas, para realizar as autuações administrativas e iniciar o processo administrativo que poderá culminar em sanções;

Considerando a informação daquela audiência que a Prefeitura adquiriu aparelhos que medem a intensidade do som em decibéis, sendo este o equipamento necessário para a validação das multas administrativas; e que naquele momento somente os Policiais Militares eram aptos a usarem o decibelímetro;

Considerando que os munícipes presentes foram enfáticos em afirmar a necessidade de fiscalização com sanções administrativas como importantes instrumentos para enfrentar o problema da “perturbação ao sossego”, como festas em república universitárias, som alto em estabelecimento comercial e residencial, festas e danceterias diversas, entre outros que perturbam o sossego da população;;

Considerando que através de diversos requerimentos, já foram solicitados revisão jurídica para fixar os elementos de fiscalização e operacionalização da Lei Municipal nº 4127/2000 sobre a “perturbação ao sossego”, de forma a estabelecer procedimentos administrativos, visando a aplicação correta no que se refere a aplicação das penalidades previstas na referida legislação;



R

+



Parte integrante do requerimento nº 359/2018

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário Municipal de Segurança **MARCELO EMÍLIO** e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **MÁRCIO PIEDADE VIEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. informar em que estágio se encontra a revisão jurídica da Lei Municipal nº 4127/2000, que dispõe sobre questões relacionadas à perturbação do sossego público, bem como qual a previsão para que a referida lei seja apreciada e votada por este Legislativo.
2. A fiscalização com os equipamentos decibelímetros estão sendo utilizados para fiscalização de som alto? de que forma está ocorrendo este trabalho, e quem são os profissionais e secretaria responsável?
3. Informar a relação de estabelecimentos que detém de alvará para funcionar com som, informando os locais, e horários de usos do som;

REQUEREMOS, ainda, a possibilidade em dispor no site da Prefeitura a relação dos estabelecimentos que estão dentro das regras de uso adequado de som, com alvarás de funcionamento emitido pela prefeitura. Possibilitando ao cidadão identificar aqueles irregulares e fazer a denúncia de perturbação do sossego junto ao órgão competente.

REQUEREMOS outrossim, que cópia desta propositura seja encaminhada ao do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, **TENENTE CORONEL PM KÁTIA CHRISTÓFALO**, ao Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar, **CAPITÃO PM LEONARDO BRUNO RODRIGUES**, e ao Comandante da Guarda Civil Municipal (GCM), **LEANDRO DESTRO**, para que tomem ciência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de maio de 2018.

Vereador
Carreira

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereadora
lamila

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Cula

Vereador
Izaías Colino

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Carlos Trigo